



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS



Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 2060 | Página 1 de 12 | Quinta-feira, 17 de setembro de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA Nº 67/2026

CONTRATO Nº 112/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA MECÂNICA E ELÉTRICA, COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DAS PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO REPARO DA AMBULÂNCIA RENAULT/MASTER F2, PLACA FSU-4A86, INTEGRANTE DA FROTA OFICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATUALMENTE PARALISADA EM RAZÃO DE FALHA MECÂNICA CARACTERIZADA PELA PERDA DE POTÊNCIA, VISANDO AO RESTABELECIMENTO DE SUAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, SEGURANÇA E DISPONIBILIDADE OPERACIONAL, DE MODO A POSSIBILITAR A RETOMADA DO TRANSPORTE DE PACIENTES E A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE PRESTADOS PELO MUNICÍPIO.

VALOR: R\$16.800,00(DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E JULIO CESAR BARBOSA SILVA AUTO ELETRICA LTDA CNPJ 27.712.273/0001-15

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 75, INCISO VIII, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 28/08/2026

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA - PREFEITO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressões monocromáticas, incluindo o fornecimento de papel A4, destinadas à reprodução das avaliações bimestrais e do CNCA das unidades escolares da rede municipal de ensino, com o objetivo de atender à demanda pedagógica das escolas com qualidade, agilidade e observância dos prazos estabelecidos.

ATA Nº 207/2026

FACILITA SERVICOS GERAIS LTDA CNPJ 05.191.550/0002-30, vencedora do item :01 - R\$ 0,10

Data da assinatura: 27/08/2026.

**Huelder Donizete Malagutti Ferreira
Prefeito Municipal**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2026

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de papel sulfite A4, cor branca, formato

210 mm x 297 mm, gramatura 75 g/m², acondicionado em pacote/resma com 500 folhas, destinado ao atendimento das Secretarias, Departamentos e demais unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Altinópolis/SP, pelo período de 12 (doze) meses.

ATA Nº 227/2026

MOURA E MOURA INFORMATICA E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA CNPJ 07.487.504/0001-27, vencedora dos itens: 01 - R\$ 19,90, 2 - R\$19,90

Data da assinatura: 02/09/2026.

**Huelder Donizete Malagutti Ferreira
Prefeito Municipal**

CONCORRÊNCIA Nº 16/2026

CONTRATO Nº 113/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a confecção, fornecimento e instalação de pontos de ônibus, conforme projeto técnico e planilha orçamentária, destinados ao atendimento das necessidades do Município.

VALOR: R\$89.900,00 (oitenta e nove mil e novecentos reais).

Contrato que entre si celebram o Município de Altinópolis e a empresa **FLAVIO NEANDER NOGUEIRA E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **18.447.853/0001-31**.

DATA DA ASSINATURA: 03/09/2026.

**Huelder Donizete Malagutti Ferreira
Prefeito Municipal**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 111/2026

Pregão Eletrônico nº 16/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO E INTEGRADO DA FROTA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, ABRANGENDO A GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE PEÇAS E MATERIAIS, MEDIANTE UTILIZAÇÃO DE REDE CREDENCIADA DE OFICINAS E PRESTADORES. INCLUI-SE TAMBÉM O FORNECIMENTO AVULSO DE PEÇAS E MATERIAIS DE REPOSIÇÃO, SEMPRE COM APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA DO PERCENTUAL DE DESCONTO GLOBAL LICITADO, PARA SITUAÇÕES EM QUE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR REALIZAR A INSTALAÇÃO POR MEIO DE OFICINA INTERNA PRÓPRIA OU PARA FORMAR ESTOQUE DE ITENS DE ALTO GIRO

Valor do contrato: com percentual de desconto de 60% (sessenta por cento), valor estimado R\$1.168.980,44.

Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA CNPJ nº 05.340.639/0001-30

Data da assinatura: 26 de agosto de 2026

Huelder Donizete Malagutti Ferreira - Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS



Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 2060 | Página 2 de 12 | Quinta-feira, 17 de setembro de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 41/2026

OBJETO: Fornecimento de fraldas descartáveis (infantis e geriátricas), através do sistema de registro de preço, objetivando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Processos Judiciais.

Diante de todo o procedimento instaurado, verificando a sua regularidade, a correta aplicação das leis que regem este certame, persistindo a necessidade e o interesse público da execução do objeto deste certame público, **ADJUDICO** as propostas das empresas: **HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - 26.234.900/0001-97**, vencedora do item: 01 - R\$ 01,08, 3 - R\$1,05, 4 - R\$2,38, 5 - R\$2,23. **FORCE MEDICAL INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA LTDA - 24.067.457/0001-81**, vencedora do item: 02 - R\$ 1,56, bem como homologa o julgamento da presente licitação.

Altinópolis-SP, 04 de setembro de 2026

Huelder Donizete Malagutti Ferreira
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 47/2026

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de materiais hidráulicos, de saneamento e correlatos, compreendendo tubos, conexões, registros, torneiras e acessórios de vedação, destinados à manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de água e esgoto, bem como à conservação das instalações hidráulicas dos prédios públicos municipais.

Diante de todo o procedimento instaurado, verificando sua regularidade e a correta aplicação das normas que regem o certame, bem como persistindo a necessidade e o interesse público na execução do objeto, **ADJUDICO** a proposta da empresa **A D N COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **40.330.197/0001-41**, vencedora dos itens: 01 - R\$4,49, 5 - R\$ 0,35, 6 - R\$0,54, 7 - R\$1,39, 9 - R\$2,24, 10 - R\$4,99, 11 - R\$0,40, 12 - R\$0,55, 13 - R\$1,18, 14 - R\$2,61, 15 - R\$3,32, 17 - R\$1,00, 18 - R\$0,69, 19 - R\$3,45, 20 - R\$4,08, 23 - R\$0,73, 24 - R\$0,94, 29 - R\$0,39, 30 - R\$0,48, 32 - R\$2,74, 33 - R\$3,19, 35 - R\$12,48, 36 - R\$15,88, 37 - R\$24,88, 38 - R\$34,90, 39 - R\$46,28, 40 - R\$85,99, 53 - R\$15,40, 69 - R\$1,02, 70 - R\$2,04, 71 - R\$0,61, 72 - R\$0,88, 73 - R\$0,85, 75 - R\$2,79, 77 - R\$1,04, 78 - R\$1,57, 79 - R\$0,40, 80 - R\$0,51, 81 - R\$0,41, 82 - R\$4,49, 86 - R\$30,50, 88 - R\$4,30, 89 - R\$4,40, 90 - R\$8,99, 93 - R\$0,85, 94 - R\$1,82, 95 - R\$3,94, 96 - R\$4,80, 99 - R\$4,02, 100 - R\$4,71, 101 - R\$2,40, 105 - R\$1,63, 106 - R\$3,85, 108 - R\$8,98, 110 - R\$10,35, 120 - R\$11,20, 133 - R\$1,08, 138 - R\$6,30, 140 - R\$8,02, 141 - R\$17,80, 142 - R\$21,40, 157 - R\$13,60, 165 - R\$8,70, 169 - R\$7,00, 170 - R\$16,00, 171 - R\$7,00, 177 -

R\$3,00, 179 - R\$2,00, 180 - R\$3,27, 184 - R\$7,60, 186 - R\$10,85, 188 - R\$29,99, 189 - R\$43,02, 190 - R\$445,00, 191 - R\$501,00, 193 - R\$1,19, 194 - R\$1,33, 196 - R\$23,10, 197 - R\$3,26, 198 - R\$7,14, 199 - R\$10,21, 200 - R\$2,22, 202 - R\$56,00, 210 - R\$1,03, 219 - R\$5,10, 226 - R\$15,50, 228 - R\$49,00, 237 - R\$288,00, 240 - R\$330,00, 246 - R\$9,04, 250 - R\$4,15, 258 - R\$34,90, 259 - R\$50,60, 260 - R\$75,00, 263 - R\$25,00, 264 - R\$28,40, 266 - R\$59,00, 267 - R\$44,00, 268 - R\$31,18, 269 - R\$48,50, 276 - R\$180,00, 281 - R\$10,00, 282 - R\$10,25, 285 - R\$320,00, 286 - R\$298,00, 287 - R\$545,37, 288 - R\$889,16, 291 - R\$95,00, 295 - R\$306,00, 296 - R\$145,00, 297 - R\$269,00, 298 - R\$480,00, 299 - R\$14,99, 300 - R\$33,34, 303 - R\$16,99, 307 - R\$193,39, 309 - R\$675,00. **VDA SANEAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.486.840/0001-19**, vencedora dos itens: 2 - R\$6,15, 3 - R\$8,00, 8 - R\$2,45, 16 - R\$7,31, 21 - R\$2,75, 22 - R\$7,92, 25 - R\$1,98, 26 - R\$3,22, 27 - R\$4,83, 28 - R\$9,93, 31 - R\$0,97, 34 - R\$8,00, 42 - R\$170,00, 43 - R\$170,00, 44 - R\$8,00, 45 - R\$13,25, 46 - R\$21,23, 47 - R\$40,00, 48 - R\$24,55, 49 - R\$36,46, 50 - R\$18,30, 51 - R\$24,07, 52 - R\$55,00, 54 - R\$23,00, 55 - R\$27,46, 57 - R\$168,00, 59 - R\$4,00, 60 - R\$2,81, 61 - R\$5,10, 62 - R\$3,80, 63 - R\$3,80, 64 - R\$4,00, 65 - R\$4,50, 66 - R\$4,50, 67 - R\$5,80, 68 - R\$0,78, 74 - R\$0,97, 76 - R\$1,73, 83 - R\$0,50, 84 - R\$0,98, 91 - R\$6,34, 92 - R\$9,53, 97 - R\$0,77, 98 - R\$1,77, 102 - R\$3,45, 103 - R\$7,40, 104 - R\$11,34, 107 - R\$5,76, 109 - R\$4,86, 111 - R\$8,31, 112 - R\$17,95, 113 - R\$1,08, 114 - R\$2,64, 115 - R\$6,72, 116 - R\$7,73, 117 - R\$11,61, 118 - R\$22,18, 119 - R\$50,28, 121 - R\$16,51, 122 - R\$18,74, 123 - R\$51,73, 124 - R\$0,64, 125 - R\$1,22, 126 - R\$1,75, 127 - R\$3,30, 128 - R\$7,23, 129 - R\$1,78, 130 - R\$3,03, 131 - R\$4,83, 134 - R\$0,94, 135 - R\$1,91, 136 - R\$2,36, 137 - R\$7,40, 139 - R\$3,86, 148 - R\$31,43, 164 - R\$8,34, 181 - R\$2,23, 182 - R\$2,36, 192 - R\$0,58, 201 - R\$6,83, 233 - R\$6,00, 234 - R\$7,12, 235 - R\$9,39, 236 - R\$98,03, 245 - R\$8,79, 262 - R\$206,58, 274 - R\$3,22, 283 - R\$25,01, 284 - R\$46,81, 312 - R\$2,91. **INFANTARIA COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 20.795.155/0001-79**, vencedora dos itens: 4 - R\$12,39, 85 - R\$23,99, 87 - R\$46,99, 145 - R\$81,20, 151 - R\$45,89, 152 - R\$28,09, 153 - R\$14,30, 161 - R\$152,54, 178 - R\$2,62, 222 - R\$6,18, 227 - R\$29,99, 232 - R\$33,67, 239 - R\$1.078,99, 241 - R\$3,79, 271 - R\$56,99, 275 - R\$95,19, 277 - R\$338,67, 290 - R\$46,99, 313 - R\$5,54. **NAVODAP - COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 33.540.866/0001-44**, vencedora dos itens: 41 - R\$46,27, 132 - R\$13,90, 185 - R\$12,55, 187 - R\$21,90, 211 - R\$1,98, 212 - R\$2,95, 216 - R\$2,91, 217 - R\$2,70, 218 - R\$2,70, 220 - R\$5,85, 221 - R\$0,16, 223 - R\$3,34, 224 - R\$6,00, 225 - R\$10,00, 243 - R\$37,06, 261 - R\$133,20, 279 - R\$37,00, 280 - R\$59,00, 292 - R\$140,00, 301 - R\$30,00, 302 - R\$18,20, 304 - R\$17,90, 305 - R\$64,90, 306 - R\$88,30, 308 - R\$238,13. **CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 86.573.904/0001-21**, vencedora dos itens: 56 - R\$128,00, 58 - R\$271,00, 143 - R\$34,25, 144 -



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS



Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 2060 | Página 3 de 12 | Quinta-feira, 17 de setembro de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

R\$49,40, 146 - R\$149,20, 147 - R\$243,60, 156 - R\$27,30. **REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.386.933/0001-62**, vencedora dos itens: 149 - R\$18,99, 150 - R\$36,80, 158 - R\$67,29, 159 - R\$29,19, 160 - R\$22,84, 162 - R\$26,49, 163 - R\$225,89, 167 - R\$194,99, 168 - R\$2,70, 173 - R\$1,65, 183 - R\$8,97, 203 - R\$803,15, 204 - R\$1.070,99, 205 - R\$1.704,99, 206 - R\$300,99, 207 - R\$428,99, 208 - R\$584,99, 209 - R\$1.349,99, 229 - R\$211,99, 230 - R\$52,99, 242 - R\$9,99, 248 - R\$4,37, 249 - R\$6,89, 251 - R\$5,59, 252 - R\$3,94, 253 - R\$5,07, 254 - R\$5,81, 255 - R\$8,37, 256 - R\$174,97, 257 - R\$227,47, 278 - R\$19,99, 289 - R\$2.299,32, 293 - R\$89,99, 294 - R\$188,99, 314 - R\$279,99. **GL COMERCIO EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.966.588/0001-06**, vencedora dos itens: 154 - R\$13,40, 155 - R\$18,00, 166 - R\$8,00, 172 - R\$11,00, 174 - R\$1,91, 175 - R\$3,90, 176 - R\$3,67, 213 - R\$0,73, 214 - R\$0,88, 215 - R\$1,07, 265 - R\$45,99, 270 - R\$46,89, 272 - R\$15,99, 273 - R\$18,99. **ALINE NICACIO, inscrita no CNPJ sob o nº 14.304.445/0001-70**, vencedora dos itens: 231 - R\$23,18, 244 - R\$6,20, 247 - R\$5,80, 310 - R\$4,59, 311 - R\$16,00. **STARLUX EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LT, inscrita no CNPJ sob o nº 54.171.723/0001-82**, vencedora do item: 238 - R\$387,00, bem como homologa o julgamento da presente licitação.

Altinópolis-SP, 09 de setembro de 2026

Huelder Donizete Malagutti Ferreira
Prefeito

Outros Atos

PORTARIA Nº 272, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA,

Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO o término do afastamento (licença sem vencimentos), com prejuízo integral de seus vencimentos e direitos inerentes e sem qualquer ônus para o Poder Público Municipal, concedida pela Portaria nº 218, de 16 de julho de 2026.

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º. CESSAR, desde 14 de setembro de 2026, o afastamento sem remuneração da servidora pública municipal, Sra. DANIELA CRISTINA GARCIA NETTO ARAUJO, inscrita no CPF nº ***055758**, retornando as atividades do cargo efetivo de AGENTE ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO I - INSPEÇÃO II.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de

sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de setembro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos. Altinópolis, 16 de setembro de 2026.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

PORTARIA Nº 271, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA,

Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de docentes temporários para ministrarem aulas na Rede Municipal de Ensino de Altinópolis, no ano letivo de 2026;

CONSIDERANDO a dispensa da professora contratada para essa função (Mariana Aparecida Lucas);

CONSIDERANDO o resultado do Processo Seletivo nº 001/2025 homologado em 23 de dezembro de 2025.

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º. CONTRATAR, em caráter temporário, pelo período de 16 de setembro de 2026 até 19 de dezembro de 2026, a Sra. CLEISLAINE LIMA BONFIM RODRIGUES, inscrita no CPF nº ***511239**, sob o regime celetista, para a função de PEB I - ENSINO INFANTIL, mediante remuneração mensal fixada em R\$ 25,65 (vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos) por hora/aula, com base na Lei 1.532 de 08 de dezembro de 2006, conforme classificação no Processo Seletivo nº 001/2025 homologado em 23 de dezembro de 2025.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 16 de setembro de 2026.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

PORTARIA Nº 270, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA,

Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS



Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 2060 | Página 4 de 12 | Quinta-feira, 17 de setembro de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º. DESIGNAR, a partir desta data, a servidora pública municipal, Sra. **MÔNICA COSTA OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº 306.831.328-73, titular do cargo efetivo de Médico Veterinário, para a Função Gratificada de **GESTOR DE DEFESA AGROPECUÁRIA**, da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Asseio Urbano, nos termos das Leis Complementares nº 218/2015 nº 225/2025.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 11 de setembro de 2026.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

PORTARIA Nº 269, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA,

Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o servidor público municipal, Sr. **OSMANE BERNARDES PEREIRA**, inscrito no CPF nº 248.937.798-18, titular do cargo efetivo de Agente de Apoio Operacional I - Trabalhos Braçais, para a Função Gratificada de **RESPONSÁVEL DE PESSOAL**, da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Asseio Urbano, nos termos das Leis Complementares nº 218/2015 nº 225/2025.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 11 de setembro de 2026.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

PORTARIA Nº 268, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA,

Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º. DESTITUIR, a partir desta data, a servidora pública municipal, Sra. **MÔNICA COSTA OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº ***831328**, titular do cargo efetivo de Médico Veterinário, da função gratificada de **GESTOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**, da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Asseio Urbano, para o qual foi designada em 01 de abril de 2025, conforme Portaria nº 133/2025.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 11 de setembro de 2026.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

PORTARIA Nº 267, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA,

Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º. DESTITUIR, a partir desta data, o servidor público municipal, Sr. **OSMANE BERNARDES PEREIRA**, inscrito no CPF nº ***937798**, titular do cargo efetivo de Agente de Apoio Operacional I - Trabalhos Braçais, da função gratificada de **GESTOR DE DEFESA AGROPECUÁRIA**, da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Asseio Urbano, para o qual foi designado em 01 de abril de 2025, conforme Portaria nº 133/2025.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS



Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 2060 | Página 5 de 12 | Quinta-feira, 17 de setembro de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

Altinópolis, 11 de setembro de 2026.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

PORTARIA Nº 266, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA,

Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º. NOMEAR, a partir desta data, a Sra. TATIANE PASSOS BRAIA, inscrita no CPF nº ***153596**, para o cargo efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, sob o regime estatutário, mediante remuneração mensal de R\$ 3.491,25 (três mil, quatrocentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, ressaltando que esta ficou classificada em 08º lugar para o referido cargo, no Concurso Público nº 001/2024 homologado em 30 de abril de 2024 e prorrogado até 30 de abril de 2028.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 11 de setembro de 2026.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

PORTARIA Nº 265, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA,

Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º. NOMEAR, a partir desta data, o Sr. GUSTAVO FERREIRA DO PRADO CABRAL, inscrito no CPF nº ***943258**, para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E ASSEIO URBANO, nos termos da Lei Complementar nº 225/2025, com subsídio mensal conforme a Lei Municipal nº 2.257, de 26 de junho de 2024.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 10 de setembro de 2026.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS



Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 2060 | Página 6 de 12 | Quinta-feira, 17 de setembro de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão



Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Votações - 17/09/2026 11:17:02

Indicação Nº 40/2026

Assunto: Que se estude a viabilidade para a construção e implantação de um Canil Municipal e Centro de Acolhimento Animal de Altinópolis.

Sessão: 14ª Sessão Ordinária de 2026

Votação: Simbólica

Fase: Discussão Única

Data: 16/09/2026

Resultado: Aprovado

A favor: 10

Contra: 0

Branco: 0

Ausente: 0

Abstenção: 0

Vereador

ALISSON CARLOS DE BRITO
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS
MARCO AURÉLIO ANHEZINI
MATEUS MENEGHINI MELLES
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)

Partido

REP
REP
AVANTE
MDB
PSD
MDB
PSDB
PSD
PSDB
AVANTE
UNIÃO

Voto

A favor
A favor
A favor
A favor
A favor
Não vota
A favor
A favor
A favor
A favor
A favor

Indicação Nº 41/2026

Assunto: "Solicita a realização de estudos técnicos e de impacto financeiro para a valorização, reestruturação da carreira e adequação da jornada de trabalho do cargo de Fonoaudiólogo do quadro de servidores públicos municipais, com posterior encaminhamento de projeto de lei a esta Casa, caso constatada a viabilidade da medida"

Sessão: 14ª Sessão Ordinária de 2026

Votação: Simbólica

Fase: Discussão Única

Data: 16/09/2026

Resultado: Aprovado

A favor: 10

Contra: 0

Branco: 0

Ausente: 0

Abstenção: 0

Vereador

ALISSON CARLOS DE BRITO
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS
MARCO AURÉLIO ANHEZINI
MATEUS MENEGHINI MELLES
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)

Partido

REP
REP
AVANTE
MDB
PSD
MDB
PSDB
PSD
PSDB
AVANTE
UNIÃO

Voto

A favor
A favor
A favor
A favor
A favor
Não vota
A favor
A favor
A favor
A favor
A favor

Indicação Nº 42/2026

Assunto: Solicita a implantação de ponto de ônibus na Rua Marco Aurélio Teodoro, no Bairro Thomaz Alckmin

Sessão: 14ª Sessão Ordinária de 2026

Votação: Simbólica

Fase: Discussão Única

Data: 16/09/2026

Resultado: Aprovado

A favor: 10

Contra: 0

Branco: 0

Ausente: 0

Abstenção: 0



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS



Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 2060 | Página 7 de 12 | Quinta-feira, 17 de setembro de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças



Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Votações - 17/09/2026 11:17:02

Vereador	Partido	Voto
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	A favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)	MDB	Não vota
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	A favor

Moção Nº 27/2026

Assunto: Moção de congratulação aos estudantes Erick, Samuel e Victor Hugo.

Sessão: 14ª Sessão Ordinária de 2026

Votação: Simbólica

Fase: Discussão Única

Data: 16/09/2026

Resultado: Aprovado

A favor: 10

Contra: 0

Branco: 0

Ausente: 0

Abstenção: 0

Vereador	Partido	Voto
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	A favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)	MDB	Não vota
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	A favor

Moção Nº 28/2026

Assunto: Moção de pesar pelo falecimento da Senhora Ivanilde Zuccolotto da Silva

Sessão: 14ª Sessão Ordinária de 2026

Votação: Simbólica

Fase: Discussão Única

Data: 16/09/2026

Resultado: Aprovado

A favor: 10

Contra: 0

Branco: 0

Ausente: 0

Abstenção: 0

Vereador	Partido	Voto
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	A favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)	MDB	Não vota
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	A favor

Emenda Nº 1 ao Projeto de Lei Nº 40/2026 - Modificativa



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS



Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 2060 | Página 8 de 12 | Quinta-feira, 17 de setembro de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças



Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Votações - 17/09/2026 11:17:02

Assunto: Emenda ao Projeto de Lei Nº 40/2026 - "Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências"

Sessão: 14ª Sessão Ordinária de 2026

Data: 16/09/2026

Votação: Simbólica

Fase: Discussão Única

Resultado: Aprovado

A favor: 10

Contra: 0

Branco: 0

Ausente: 0

Abstenção: 0

Vereador

ALISSON CARLOS DE BRITO
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS
MARCO AURÉLIO ANHEZINI
MATEUS MENEGHINI MELLES
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)

Partido

REP
REP
AVANTE
MDB
PSD
PSDB
PSD
PSDB
AVANTE
UNIÃO
MDB

Voto

A favor
A favor
A favor
A favor
A favor
A favor
A favor
A favor
A favor
A favor
A favor
Não vota

Projeto de Lei Nº 40/2026 - Executivo

Assunto: "Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências"

Sessão: 14ª Sessão Ordinária de 2026

Data: 16/09/2026

Votação: Simbólica

Fase: Discussão Única

Resultado: Aprovado

A favor: 10

Contra: 0

Branco: 0

Ausente: 0

Abstenção: 0

Vereador

ALISSON CARLOS DE BRITO
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS
MARCO AURÉLIO ANHEZINI
MATEUS MENEGHINI MELLES
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)

Partido

REP
REP
AVANTE
MDB
PSD
MDB
PSDB
PSD
PSDB
AVANTE
UNIÃO

Voto

A favor
A favor
A favor
A favor
A favor
Não vota
A favor
A favor
A favor
A favor
A favor

Projeto de Lei Complementar Nº 10/2026 - Executivo

Assunto: "Dá nova redação ao artigo 16, inciso IV, e cria o artigo 26-A, na Lei Complementar 211/2024"

Sessão: 14ª Sessão Ordinária de 2026

Data: 16/09/2026

Votação: Simbólica

Fase: Discussão Única

Resultado: Aprovado

A favor: 11

Contra: 0

Branco: 0

Ausente: 0

Abstenção: 0



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS



Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 2060 | Página 9 de 12 | Quinta-feira, 17 de setembro de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças



Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Votações - 17/09/2026 11:17:02

Vereador	Partido	Voto
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	A favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	A favor



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS



Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 2060 | Página 10 de 12 | Quinta-feira, 17 de setembro de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

Indicações

Exma. Senhora

Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP.

INDICAÇÃO Nº 40/2026

ALISSON CARLOS DE BRITO, vereador à Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento no Artigo 220, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, visando auxiliar na concepção dos diagnósticos necessários para a previsão das políticas públicas a serem executadas, sugerir medida de interesse público, através da apresentação de Indicação ao PODER EXECUTIVO Municipal.

Que se estude a viabilidade para a construção e implantação de um Canil Municipal e Centro de Acolhimento Animal de Altinópolis.

JUSTIFICATIVA:

Saúde Pública e Controle de Zoonoses:

A ausência de um ecossistema público estruturado para o manejo de animais abandonados impacta diretamente a saúde pública. O controle epidemiológico e de natalidade exige monitoramento direto do Município.

Cumprimento da Legislação Vigente: O Estado de São Paulo e o Município possuem diretrizes rigorosas contra maus-tratos. A Lei Estadual nº 18.184/2025, que proíbe o acorrentamento de animais, e a Lei Ordinária Municipal nº 2.060 reforçam que o Poder Público deve assegurar alojamentos adequados e dignos.

Parceria e Apoio ao Terceiro Setor:

Atualmente, os protetores locais e ONGs, como a Associação Anjos de Patas (APADA), operam de forma sobrecarregada.

Uma estrutura municipal formalizará o suporte técnico, desafogando o voluntariado.

Demandas Mínimas de Infraestrutura Propostas:

Localização Afastada: Implantação em área suburbana ou rural para evitar incômodos sonoros aos moradores urbanos.

Setorização Adequada: Divisão do espaço em baias individuais e coletivas, área de solário/exercícios, maternidade, ambulatório veterinário e quarentena para animais doentes.

Serviços Integrados: Acoplamento ao programa de castração municipal e realização de feiras periódicas de adoção responsável.

Em vista de tais explanações, solicita que seja a presente proposição submetida à apreciação do augusto Plenário, nos termos do art. 220 do Regimento Interno, aguardando as providências neste sentido por parte do Executivo.

Altinópolis/SP, 3 de setembro de 2026.

ALISSON CARLOS DE BRITO

Vereador

Exma. Senhora

Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP.

INDICAÇÃO Nº 41/2026

ALISSON CARLOS DE BRITO, vereador à Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento no Artigo 220, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, visando auxiliar na concepção dos diagnósticos necessários para a previsão das políticas públicas a serem executadas, sugerir medida de interesse público, através da apresentação de Indicação ao PODER EXECUTIVO Municipal.

"Solicita a realização de estudos técnicos e de impacto financeiro para a valorização, reestruturação da carreira e adequação da jornada de trabalho do cargo de Fonoaudiólogo do quadro de servidores públicos municipais, com posterior encaminhamento de projeto de lei a esta Casa, caso constatada a viabilidade da medida"

JUSTIFICATIVA:

A Fonoaudiologia é uma área essencial da saúde pública, atuando na prevenção, avaliação e tratamento das alterações de fala, linguagem, voz, audição, motricidade orofacial e deglutição, sendo fundamental para crianças, adolescentes, adultos e idosos.

A Lei Federal nº 6.965, de 9 de dezembro de 1981, que regulamenta a profissão de Fonoaudiólogo, reconhece a amplitude das atribuições profissionais, incluindo a atuação preventiva, a avaliação e a terapia fonoaudiológica, a participação em equipes multidisciplinares e a atuação junto a serviços e estabelecimentos públicos, inclusive na área educacional.

Atualmente, o Município de Altinópolis encontra-se sem fonoaudiólogo em seu quadro de atendimento, desde o pedido de exoneração da última profissional que ocupava o cargo, deixando os munícipes que necessitam desse acompanhamento sem acesso regular ao serviço pela rede municipal.

A situação é ainda mais preocupante diante do fato de que não houve interessados para o cargo de Fonoaudiólogo no último processo seletivo/concurso realizado pelo Município, dificultando a recomposição do quadro e o restabelecimento do atendimento à população.

A ausência desse profissional impacta diretamente os munícipes, especialmente crianças em fase de desenvolvimento, estudantes com dificuldades de comunicação e aprendizagem e pacientes que necessitam de acompanhamento contínuo para alterações de fala, linguagem, deglutição e outras funções relacionadas à comunicação humana.

Nesse contexto, torna-se necessária a realização de estudos que avaliem as condições atualmente oferecidas para o cargo, incluindo remuneração, carreira e jornada de trabalho, buscando alternativas que possibilitem a atração e permanência de profissionais qualificados no Município.

A valorização do cargo deve ser compreendida não apenas como uma medida de reconhecimento profissional,



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS



Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 2060 | Página 11 de 12 | Quinta-feira, 17 de setembro de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

mas principalmente como uma forma de garantir a continuidade e o acesso da população aos serviços de Fonoaudiologia oferecidos pela rede municipal.

A discussão sobre a jornada de até 30 horas semanais e a valorização remuneratória da categoria também vem ocorrendo em âmbito nacional e estadual, podendo servir como referência para que o Município avalie sua própria realidade.

Diante do exposto, solicita-se o acolhimento da presente indicação e a adoção das providências necessárias para viabilizar o retorno do atendimento fonoaudiológico à população de Altinópolis, garantindo aos munícipes o acesso a esse importante serviço de saúde.

Em vista de tais explanações, solicita que seja a presente proposição submetida à apreciação do agosto Plenário, nos termos do art. 220 do Regimento Interno, aguardando as providências neste sentido por parte do Executivo.

Altinópolis/SP, 4 de setembro de 2026.

ALISSON CARLOS DE BRITO

Vereador

Exma. Senhora

Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP.

INDICAÇÃO Nº 42/2026

ALISSON CARLOS DE BRITO, vereador à Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento no Artigo 220, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, visando auxiliar na concepção dos diagnósticos necessários para a previsão das políticas públicas a serem executadas, sugerir medida de interesse público, através da apresentação de Indicação ao PODER EXECUTIVO Municipal.

Solicita a implantação de ponto de ônibus na Rua Marco Aurélio Teodoro, no Bairro Thomaz Alckmin

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo proporcionar maior conforto, segurança e acessibilidade aos usuários do transporte coletivo que residem ou transitam pelo Bairro Thomaz Alckmin, especialmente na Rua Marco Aurélio Teodoro.

A implantação de um ponto de ônibus devidamente estruturado permitirá que os usuários aguardem o transporte coletivo em local apropriado, evitando a permanência diretamente na via pública e proporcionando melhores condições, especialmente em períodos de chuva, sol intenso e demais situações climáticas adversas.

Além disso, a medida poderá contribuir para a organização do embarque e desembarque dos passageiros, facilitando o acesso ao transporte público e atendendo às necessidades dos moradores daquela região.

Diante disso, solicita-se ao Poder Executivo que avalie a viabilidade técnica para implantação do referido ponto de ônibus, podendo, conforme os estudos realizados, contemplar a instalação de abrigo, assentos e demais

estruturas necessárias para proporcionar maior comodidade e segurança aos usuários.

Em vista de tais explanações, solicita que seja a presente proposição submetida à apreciação do agosto Plenário, nos termos do art. 220 do Regimento Interno, aguardando as providências neste sentido por parte do Executivo.

Altinópolis/SP, 4 de setembro de 2026.

ALISSON CARLOS DE BRITO

Vereador

Moções

Altinópolis/SP, 4 de setembro de 2026.

Exmo(a). Senhor(a)

Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP

MOÇÃO Nº 27/2026

LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som), Vereador da Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento ao art. 221 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar a seguinte MOÇÃO:

Moção de congratulação aos estudantes Erick, Samuel e Victor Hugo.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de *congratulação* tem por objetivo reconhecer e parabenizar os estudantes Erick, Samuel e Victor Hugo, representantes da turma do 9º ano da Educação de Jovens e Adultos (EJA) da EMEF Padre Geraldo Trossel, pela participação de destaque no projeto EPTV na Escola 2026, levando o nome de Altinópolis para toda a região de cobertura da EPTV de Ribeirão Preto.

O EPTV na Escola é um importante projeto educacional e cultural, que reúne estudantes de diferentes municípios e redes de ensino, proporcionando a oportunidade de reflexão e expressão de ideias sobre temas relevantes para a sociedade.

Em sua edição de 2026, entre os 30 trabalhos selecionados para a etapa semifinal da região de Ribeirão Preto, o trabalho desenvolvido por estudantes da EJA da EMEF Padre Geraldo Trossel ganhou especial relevância por representar uma modalidade de ensino que nem sempre recebe o devido destaque em grandes projetos educacionais.

A classificação de uma turma da Educação de Jovens e Adultos entre os trabalhos semifinalistas representa um feito significativo para Altinópolis e para toda a comunidade escolar. Mais do que uma conquista individual, esse resultado simboliza a força, a dedicação e a capacidade dos estudantes da EJA, demonstrando que a educação não possui idade e que nunca é tarde para retomar sonhos, ampliar conhecimentos e buscar novas oportunidades por meio dos estudos.

A EJA é uma importante política pública educacional oferecida pelo Município de Altinópolis, garantindo a jovens, adultos e trabalhadores a oportunidade de continuar sua



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS



Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 2060 | Página 12 de 12 | Quinta-feira, 17 de setembro de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

trajetória escolar, muitas vezes depois de terem precisado interromper os estudos por diferentes circunstâncias da vida. Valorizar esses estudantes significa reconhecer suas histórias, seus esforços e a coragem de voltar à sala de aula em busca de novos caminhos.

A presença da EJA de Altinópolis entre os semifinalistas do EPTV na Escola 2026 ganha ainda maior importância pelo fato de o trabalho ter avançado para a etapa final do projeto, colocando novamente o nome de nosso município em evidência em toda a região.

Independentemente do resultado final da competição, chegar a essa etapa já representa uma grande conquista. Entretanto, a comunidade de Altinópolis acompanha com orgulho a continuidade dessa participação, na expectativa de que o trabalho possa alcançar ainda mais destaque e levar o nome de nosso município para além das fronteiras locais.

Os estudantes Erick, Samuel e Victor Hugo merecem, portanto, o reconhecimento desta Casa Legislativa. Eles representam não apenas a si próprios, mas também todos os estudantes da turma de EJA da EMEF Padre Geraldo Trossel, seus professores, equipe escolar e todos aqueles que acreditam na educação como instrumento de transformação, reconhecendo que cada estudante possui uma história, um sonho e o direito de construir novas possibilidades por meio da educação.

Dessa forma, esta Moção de Homenagem busca registrar publicamente o orgulho e o reconhecimento do Poder Legislativo Municipal aos estudantes Erick, Samuel e Victor Hugo, à turma do 9º ano da EJA, à EMEF Padre Geraldo Trossel e a todos os profissionais envolvidos nessa conquista, desejando pleno êxito na etapa final do EPTV na Escola 2026.

Que esta conquista sirva também de inspiração para outros jovens e adultos de Altinópolis, mostrando que nunca é tarde para aprender, participar, sonhar e conquistar novos espaços.

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)

Vereador Propositor

Altinópolis/SP, 4 de setembro de 2026.

Exmo(a). Senhor(a)

Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP

MOÇÃO Nº 28/2026

ALISSON CARLOS DE BRITO, BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan), BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA, HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão), JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho), LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro), LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som), MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS, MARCO AURÉLIO ANHEZINI, MATEUS MENECHINI MELLES, VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi), Vereador(a) da Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento ao art. 221 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar a seguinte MOÇÃO:

Moção de pesar pelo falecimento da Senhora Ivanilde Zuccolotto da Silva.

JUSTIFICATIVA

Neste momento de luto, estendemos nossas mais sinceras condolências à família, amigos e colegas que tiveram o privilégio de compartilhar a vida ao lado de uma pessoa excepcional. Sua ausência será sentida profundamente.

Atenciosamente,

ALISSON CARLOS DE BRITO

BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO

BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA

HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA

JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE

LUCILENE DE C. A. SILVA

LUIZ CARLOS DA SILVA

MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS

MARCO AURÉLIO ANHEZINI

MATEUS MENECHINI MELLES

VIVIANE CRISTINA ALVES